



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2010, às 09:58, no Sala de Reuniões da Prefeitura, do município, TOBIAS BARRETO, Estado SE, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Leonardo Souza Leão Leite de Sá representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Antônio Sérgio de Souza Barreto - Banco do Nordeste
Diógenes Avelino Freire - Prefeitura Municipal
Fernando Soares da Rocha - Banco do Brasil
Ivan Carlos de Macedo - Secretaria de Educação
José Avelange da S. Santana - Prefeitura Municipal
José de Almeida Cansação - EMDAGRO
José Orlando dos Santos - DESO
Josefa Rodrigues dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde
Maria Betânia Alves de Araújo Souza - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Marion Oliveira de Souza - BANESE
Pedro Costa de Ávila - Sindicato dos Agentes de Saúde

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TOBIAS BARRETO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

Foi feita uma revisão dos assuntos tratados nas três primeiras reuniões, destacando-se a importância da participação de todos os órgãos que fazem parte da Comissão.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Folder

Explicação

Outro:

Material Impresso, exemplos

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Foi oferecido o auxílio dos agentes comunitários de saúde na localização de áreas não recenseadas e na abertura de domicílios fechados e de recusas.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Para auxiliar nos casos de falha na cobertura e de domicílios fechados, o representante da Prefeitura ofereceu a ajuda dos agentes comunitários de saúde, convidando o IBGE, que indicou o ACM do município, para participar de uma reunião com os agentes, no dia 27 do corrente mês. O ACM foi orientado a ir com um ACS, levando o mapa do município. Foi perguntado pelo representante da Prefeitura, qual o tratamento dado aos acampamentos de "sem terra". Foi respondido que, por serem instalações provisórias, seriam considerado como domicílios improvisados, e por não possuírem pessoas que as ocupassem como moradia habitual, não seriam listados. Foi apresentado através de dissertação oral, os conceitos de morador, domicílio e outros utilizados na coleta do censo, tendo sido entregue aos presentes um folder aos participantes sobre estes conceitos. Foi entregue ao representante da Prefeitura um mapa da zona

urbana e outro municipal, digo rural, para entregar ao Prefeito. Ao representante da Secretaria de Educação foi entregue um kit do projeto "Vamos Contar". O representante da Prefeitura perguntou o que a lei reserva ao município que atende pessoas de outros municípios, no que se refere principalmente na área de saúde e educação. Foi respondido pelo presidente que não sabe o que a lei pode fazer pelo município, mas que este fato não caracteriza estas pessoas como moradoras do município. Foi perguntado ao Presidente da Comissão, sobre qual procedimento é feito, no que se refere àqueles domicílios em que os moradores da zona rural passam o dia fora trabalhando e que não são recenseados. Foi respondido que os recenseadores são orientados a retornarem aos sábados, domingos e feriados, quantas vezes forem necessárias para encontrá-los. Foi ressaltado pelo Presidente da Comissão e pela Coordenadora da CMGE no Estado, a importância dos representantes da CMGE, nesta etapa final do Censo, solicitando inclusive que a representante do sindicato dos trabalhadores rurais, quando tivesse conhecimento de alguém que não foi recenseado, informasse tal fato ao posto de coleta no município, dizendo qual o dia e horário em que os moradores deveriam ser procurados. O representante da prefeitura sugeriu uma parceria ativa entre a prefeitura e o IBGE, neste final de coleta, afirmando que entraria em contato para tentar auxiliar de uma forma mais participativa. Foram apresentadas algumas informações: taxas e indicadores demográficos, sobre média de moradores por domicílio, taxa de crescimento anual taxa de urbanização.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

José Almeida - Coordenador de Subárea

Eliana Lisboa Porto - Coordenadora da CMGE

Nicholas Alexandre - ACM

Ivan do Nascimento - ACI

Aline Malafaia - ACA

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Correios, Fórum, Câmara Municipal e Igreja Católica.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.